



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 008/2013

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 50/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 35/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE DISPONIBILIZE UM PROFISSIONAL MÉDICO - CLÍNICO GERAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
EXCLUSIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.443.449/0001-40.	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (mensal), total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal